



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2520 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	2
DECRETO Nº 312/2025	2
PORTARIA Nº 090/2025	4
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	5
RESOLUÇÃO Nº 027/2025	5
PODER LEGISLATIVO	6
PORTARIA Nº 027/2025	6



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2520 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 312/2025

AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA
Estado do Paraná



Exercício: 2025

Decreto nº 312/2025 de 23/10/2025**Ementa:** Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Prefeita Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2125/2024 de 20/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 5.137,50 (cinco mil cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
31 - 3.3.90.14.00.00	103 DIÁRIAS - CIVIL	3.137,50
40 - 3.3.90.36.00.00	103 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.000,00

Total Suplementação: 5.137,50

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

14.000.00.000.0000.0.000.	AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA	
14.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ENSINO	
14.002.12.361.0005.2.157.	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - M.D.E.	
47 - 3.3.90.46.00.00	103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.217,50
14.002.12.365.0005.2.162.	MANUTENÇÃO DAS CRECHES MUNICIPAIS	
71 - 3.3.90.46.00.00	103 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	2.920,00

Total Redução: 5.137,50

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2520 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBIRA

Estado do Paraná

Exercício: 2025

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CAMBIRA, Estado do Paraná, em 23/10/2025.

ANA LÚCIA DE OLIVEIRA
PREFEITA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2520 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 090/2025

PORTARIA Nº 090/2025

DATA: 23/10/2025

SÚMULA: DISPÕE SOBRE FÉRIAS AOS SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMBIRA, ESTADO DO PARANÁ, SRA. ANA LUCIA DE OLIVEIRA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias, ao servidor público municipal abaixo relacionado, do período interrompido na Portaria 016/2025 de 07/02/2025:

Nome	CPF	Cargo	Período Concessão	Período Aquisitivo	Dias
Cleriston Kim Muraoka	040.XXX.739-XX	Advogado	28/10/2025 a 03/11/2025	2020/2021	7

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cambira, aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco.

ANA LUCIA DE OLIVEIRA
Prefeita Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2520 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 027/2025

RESOLUÇÃO Nº 027/2025

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Cambira, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Lei Municipal nº 2124/2024 e considerando:

A Lei Federal nº 13.431/2017, que estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência e dispõe sobre a escuta especializada e o depoimento especial;

O Decreto Federal nº 9.603/2018, que regulamenta a referida Lei;

A necessidade de assegurar um atendimento humanizado, sigiloso e não revitimizante às crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência;

A importância de que o atendimento seja realizado por profissionais qualificados e capacitados para a função;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes profissionais para comporem a equipe responsável pela **Escuta Especializada** no município de Cambira:

- Araceli Massambani;
- Bruna Kopczinski Costa de Souza;
- Carla Cristina Pescaroli Chagas;
- Jefferson Pereira Genari;
- Rozangela Lachimia Franco;
- Cristiane Nakashima Cordeiro.

Art. 2º A escuta especializada será realizada por profissional escalado conforme fluxo municipal previamente definido, observando-se a disponibilidade e evitando qualquer tipo de vínculo prévio entre o(a) profissional e a criança/adolescente atendido(a).

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cambira, 23 de outubro de 2025

ANGELA ROCHA
PRESIDENTE DO CMDCA



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE CAMBIRA - PR

QUINTA-FEIRA, 23 DE OUTUBRO DE 2025

ANO: IV

EDIÇÃO Nº: 2520 - 6 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 027/2025

PORTARIA Nº 027/2025**DATA: 23/10/2025**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMBIRA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir o feriado dedicado ao Servido Público comemorado no dia 28 de outubro de 2025, para o dia 27 de outubro de 2025.

Art. 2º Alterar a data da **30ª Sessão Ordinária** da Câmara Municipal de Cambira, originalmente marcada para o dia **27 de outubro de 2025 (segunda-feira)**, às **19h00**, para o dia **28 de outubro de 2025 (terça-feira)**, às **19h00**, em razão da alteração supracitada.

Art. 3º Ficam mantidas todas as demais disposições regimentais aplicáveis à sessão ordinária.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCIA APARECIDA VISCARDI DA COSTA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **Prefeitura Municipal de Cambira**.
A Prefeitura municipal da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de www.cambira.pr.gov.br no link Diário Oficial.

[Início](#)